



= LEI Nº 701, DE 22 DE MARÇO DE 1978 =

Dá denominação a logradouro público.

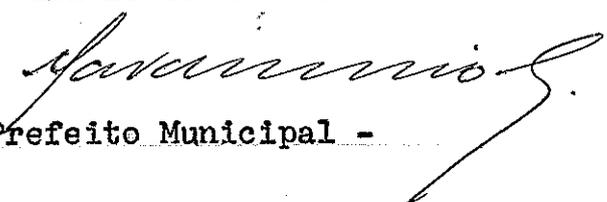
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua RUBEM SACHETTO, um dos logradouros públicos da cidade localizado no bairro de Lourdes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete.-


- Prefeito Municipal -